



# Diário Oficial

FEVEREIRO  
ROXO

Mês de  
prevenção,  
e combate a  
Fibromialgia,  
Alzheimer  
e Lúpus.



## Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Edição 1211

### GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

#### = DECRETO N° 5.727, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 =

"ALTERA O ART. 96, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023, PARA FACULTAR A ADESÃO DE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITADA POR OUTRO ENTE DO MESMO NÍVEL FEDERATIVO"

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 711/2024.

#### = DECRETA =

**Art. 1º** O § 1º do art. 96 do Decreto nº 5.558, de 09 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 96 .....

§ 1º A faculdade conferida no caput poderá ser exercida por órgãos e entidades da Administração Pública municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora:

I- federal, estadual ou distrital;  
II- municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆ ◆ ◆



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

#### = PORTARIA N° 43/2024 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Rosilene da Silva Ruiz Nunes, Mediador, matrícula n.º 8957, contrato por prazo determinado, Edital n.º 002/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 20/02/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

#### = PORTARIA N° 44/2024 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Eduardo Alves da Cruz, Vigia, matrícula n.º 13/13395, concurso n.º 01/2015, a partir de 19/02/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## PERÍODO CHUVOSO

**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE**

**As ações de combate ao mosquito Aedes aegypti não podem parar.**

- Limpe as calhas com freqüência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água;
- Mantenha as lajes sempre cobertas e livres do acúmulo de água;
- Não deixe água acumulada em recipientes, pneus, vasos de plantas, garrafas e outros;
- Mantenha a piscina corretamente tratada
- Não jogue lixo em terrenos baldios.
- Acondicione o lixo doméstico e deixe a disposição da coleta pública para ser recolhido.
- Utilize os ecopontos para descartar corretamente os inservíveis que não são recolhidos pelo caminhão de coleta;
- Mantenha a caixa d'água, tonéis e barris de água devidamente vedados